



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 614/2007

"Dispõe sobre participação de Comissão Representativa da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo no 214º Encontro Nacional de Vereadores, Prefeitos, Vice-prefeitos, Secretários Municipais, Assessores e Servidores, que se realizará em Natal-RN, no período de 20 a 23 de junho de 2007 e dá outras providências."

Faço saber que a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo aprovou, e eu, Presidente no uso de minhas atribuições promulgo a seguinte Resolução :

Art. 1º- Fica autorizada a participação de Comissão Representativa da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo no 214º Encontro Nacional de Vereadores, Prefeitos, Vice-prefeitos, Secretários Municipais, Assessores e Servidores, que se realizará em Natal-RN, no período de 20 a 23 de junho de 2007.

Art. 2º- Para as despesas com alimentação e deslocamento terrestre, fica fixada uma diária de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais) para cada participante do evento.

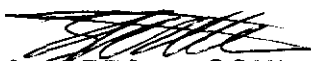
Art. 3º - A Câmara Municipal de Pedro Leopoldo pagará as despesas de inscrição no evento, hospedagem e passagens aéreas.

Art. 4º- Todas as despesas com a execução desta Resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º - A Comissão, no prazo de 10 dias após o regresso, apresentará relatório escrito, endereçado ao Presidente da Câmara, referente às atividades do Encontro.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 06 de Junho de 2007.


FRANCISCO LOPES DE SOUZA - ORTIZ
Presidente